



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Presidência

Ofício Nº 2535/2023 - IBRAM/PRESI

Brasília-DF, 25 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo Vale

Deputado Distrital

Câmara Legislativa do DF - CLDF

Assunto: encaminha informações

Senhor Deputado Distrital,

1. Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, reporto-me ao Ofício Nº 230/2023 - GAB DEP RICARDO VALE (SEI nº 119705634), e encaminho a Manifestação 20908/2023 da GEFAU (SEI nº 120030951) referente a informações a respeito das ações de acompanhamento e controle, da população de capivaras na Orla do Lago Paranoá e de outras medidas ou projetos que vêm sendo adotados por este Instituto para resolver esse sério problema de saúde pública em nossa cidade.

2. No mais, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TÂNIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 25/08/2023, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **120896051** código CRC= **DB8CA896**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Site - www.ibram.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Diretoria de Conservação, Recursos Hídricos e Fauna
Gerência de Fauna Silvestre

1. A presente demanda tem como intuito trazer luz sobre o assunto abordado no Ofício N.º 230/2023 - GAB. RICARDO VALE (119705634) que solicita *"informações a respeito das ações de acompanhamento e controle, da população de capivaras na Orla do Lago Paranoá e de outras medidas ou projetos que vêm sendo adotados por esse Instituto para resolver esse sério problema de saúde pública em nossa cidade"*.

2. As capivaras - *Hydrochoerus hydrochaeris* - roedores nativos do Cerrado que ocorrem naturalmente em todo o Distrito Federal. Apesar do lago Paranoá ter sido represado e assim formado seu espelho d'água, ele é abastecido por inúmeras coleções hídricas, tendo como um de seus principais afluentes o córrego Bananal, que nasce no interior do Parque Nacional de Brasília e deságua no lago Paranoá nas proximidades da ponte do Braguetto. Neste sentido, além de abastecer o lago com suas águas, estes afluentes trazem consigo toda a fauna nativa que percorre longas distâncias em busca de alimento, abrigo e até mesmo parceiros sexuais. **Em suma, o lago Paranoá é uma confluência destas diversas coleções hídricas por onde não somente capivaras como também jacarés, serpentes, lontras, preás, peixes nativos entre outros animais silvestres transitam, vivem e dessa forma, conseguem manter o fluxo gênico entre as mais diversas regiões do DF e entorno, transpondo barreiras como o desmatamento das matas ciliares dos córregos e a poluição, além dos conglomerados urbanos, rodovias, entre outros.**

3. O Decreto n.º 33.357, de 14 de fevereiro de 2012, instituiu o Zoneamento da Área de Proteção Ambiental - APA do lago Paranoá, que coincide com a área de preservação permanente - APP do lago Paranoá, destinada à preservação dos recursos ecológicos, genéticos e da integridade dos ecossistemas. Após a desocupação da região da orla do lago Paranoá por parte de construções irregulares de toda sorte, ampliou-se o nicho para que a fauna tive acesso a estes locais, movimento este acompanhado pelas populações humanas em busca novas opções de lazer nesta região, fazendo com que os encontros entre humanos e a fauna nativa.

4. De acordo com estudo realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal - SEMA/DF e a Universidade Católica de Brasília - UCB/DF entre julho de 2021 a outubro de 2022, de identificação e monitoramento da populações capivaras na orla do lago Paranoá:

"as estimativas populacionais das capivaras na região da orla do lago Paranoá variam durante os meses de pesquisa, sendo uma média de 4,2 indivíduos/km linear. Em comparação com os dados de 20 anos atrás, a população atual aumentou, porém não comparável a outras áreas naturais em que foram realizados estudos semelhantes. As populações selvagens variam naturalmente ao longo do tempo como resposta esperada a variações de fatores abióticos como temperatura, pluviosidade, e variações nas interações ecológicas com outras espécies, que podem favorecer ou não a manutenção do tamanho da população. Parte desta variação pode ocorrer ciclicamente dentro de um período anual, refletindo a disponibilidade sazonal de recursos e o fio ajuste com movimentos migratórios e comportamento reprodutivo das espécies. Em um contexto urbano, há também a possibilidade de flutuação ocorrerem em respostas a ações humanas que podem alterar a disponibilidade de alimento e até do espaço disponível, uma vez que as instalações de infraestrutura destroem e, muitas vezes, impedem o acesso das espécies áreas originalmente disponíveis. Assim, **do ponto de vista biológico, "superpopulação" é a visão do ser humano sobre a população do animal**, sendo o termo utilizado para expressar uma avaliação negativa da presença da espécie em determinado local."

5. Nesse sentido, as populações silvestres flutuam de acordo com a disponibilidade de recursos entre outros fatores. **O Distrito Federal não é uma área endêmica para febre maculosa, considerando que os estudos recentes não identificaram a presença da bactéria responsável pela transmissão da enfermidade. Esse fato é corroborado por dados do Ministério da Saúde que constata que nos últimos 20 anos, não foi**

identificado nenhum óbito por febre maculosa no Distrito Federal. Modificações ambientais abruptas podem gerar desequilíbrios ambientais sem precedentes. Neste sentido, tendo em vista o panorama atual, a melhor solução é o monitoramento intenso por parte dos órgãos de meio ambiente e saúde do DF com relação as populações de capivaras (e demais mamíferos hospedeiros de carrapatos), carrapatos e das bactérias a fim de identificar qualquer modificação no status atual das zoonoses, não somente na região da orla do lago Paranoá, como também em outras localidades do DF onde há o contato intenso de seres humanos com os carrapatos.

6. Por fim, os estudos relacionados a dinâmica das capivaras, carrapatos e zoonoses no Distrito Federal terão continuidade nos próximos anos por meio de parcerias com universidades, OSCs e o Governo Federal, visando dentre outros objetivos aprimorar a comunicação entre o poder público e a população com referência a condutas que tem como objetivo viabilizar uma convivência harmônica entre as pessoas e o Meio Ambiente ao redor, envolvendo a fauna nativa.

7. Nos colocamos a disposição para o fornecimento de mais informações, caso necessário.

Atenciosamente,

Thiago Silvestre Nomiya de Oliveira
Analista de Atividades do Meio Ambiente
GEFAU/DICON/SUCON/PRESI/IBRAM

De acordo;

Rodrigo Augusto Lima Santos
Gerente de Fauna Silvestre



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA - Matr.0184020-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 25/08/2023, às 08:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS - Matr.0183989-6, Gerente de Fauna Silvestre**, em 25/08/2023, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **120030951** código CRC= **DF5CB1F3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br